


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 87on6bk3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/03/2021 Indicação nº 1594/2021 Protocolo nº 2191/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário-chefe da Casa Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, a necessidade de disponibilização de uma viatura descaracterizada para utilização da Delegacia Especializada da Defesa da Mulher de Tangará da Serra.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de disponibilização de uma viatura descaracterizada para utilização da Delegacia Especializada da Defesa da Mulher de Tangará da Serra, para utilização em determinadas situações em que as viaturas caracterizadas não atingem os objetivos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência solicitação do investigador de polícia Francisco Piana Gonçalves, pela necessidade de disponibilização de uma viatura **descaracterizada** para utilização da Delegacia Especializada da Defesa da Mulher de Tangará da Serra.

A referida Delegacia já possui duas viaturas caracterizadas, porém, não atendem a demanda, sendo necessária a utilização de uma viatura descaracterizada em algumas situações ou operações.

A Polícia Civil tem caráter investigativo, e para cumprir seu papel, utiliza-se de meios e formas diferenciadas, como a utilização de viaturas descaracterizadas nas suas abordagens ou investigações.

A Delegacia da Mulher dá atendimento voltado a vítima de violência doméstica e familiar, possuindo atendimento reservado para esses casos, com o objetivo de preservar a integridade moral, física e psicológica das vítimas de violência doméstica.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta,



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Março de 2021

Faissal
Deputado Estadual